



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/12/2023

**DECRETO Nº 5.573, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,


**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **JESSICA VENTURIN DA SILVA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal da Serra, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 17 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2023.

Palácio Municipal em Serra, 20 de dezembro de 2023.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal